Dossiê da emenda Pix 202543910004

Plano de ação 09032025-2-088450 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 63% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Icaro de Valmir
Beneficiário	MUNICÍPIO DE ITABAIANA (SE)
Município / IBGE	Itabaiana / 2802908
População (IBGE)	110041
Valor previsto	R$ 891.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 891.000,00
Valor repassado	R$ 891.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica em vias públicas dentro do perímetro urbano no Bairro São Cristovão no Município de Itabaiana/SE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543910004 de Icaro de Valmir
2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05
2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 891.000,00: 2025OB009573

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 146.323,83 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itabaiana/SE.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro São Cristovão, Itabaiana/SE, com valor repassado de R$ 891.000,00. O documento público é uma licitação (Pregão Eletrônico) para contratação de seguro veicular para a frota de ônibus escolares, com valor de R$ 146.323,83. Não há coincidência de objeto nem de meta, e o valor também não é coerente com o repasse. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre documentos, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13104740000110/2026/166

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88450/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88450/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88450/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543910004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.